

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615



GRÊMIO SARGENTO EXPEDICIONÁRIO GERALDO SANTANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PARA ELEIÇÃO TRIÊNIO 2025/2028

Em conformidade com o Art. 36, inciso II, letra b; Art. 55, inciso I, § 1º, letra b; Art. 63, parágrafo único e Arts. 97 ao 107 do Estatuto Social, convoco os associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO** que se iniciará **às oito horas do dia 18 de maio de 2025**, na Sede Social do Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana, sito à rua Luiz de Camões nº 337, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre, para deliberar a seguinte **ORDEM DO DIA**: Eleger pelo voto direto, secreto e universal a Diretoria Executiva e os Conselhos Deliberativo e Fiscal. A Assembleia Geral Ordinária de Eleição encerrar-se-á às dezessete horas do mesmo dia.

Na conformidade com o Art. 99 do Estatuto Social foi registrada 01 Chapa.
Porto Alegre, RS, 17 de abril de 2025.
Denilson **Rogério Custódio Viera**
Presidente



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
(PRESENCIAL)**

O **SINDPPD/RS - Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados no Estado do Rio Grande do Sul**, por sua Secretária Geral, ao final assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os seus associados em dia com suas obrigações sociais, em conformidade com os artigos 83 e 165, do Estatuto desta Entidade, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada de forma presencial, no próximo **dia 24 de abril de 2025**, quinta-feira, que ocorrerá na sede do SINDPPD/RS, na rua Washington Luiz, nº 186, Centro histórico, Porto Alegre/RS, **às 17h30min em primeira chamada e às 18h, em segunda e última chamada**, para discutir e decidir sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Apresentação, discussão e apreciação do Balanço Financeiro e Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e prestação de contas anual, relativos ao exercício de 2024. b) Assuntos gerais relacionados ao tema acima.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.
Vera Justina Guasso
Secretária Geral

**SERVIÇO SOCIAL DA HABITAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – SECOVIMED/RS
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato Intermunicipal das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais no Rio Grande do Sul – SECOVI/RS, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, CONVOCA as empresas associadas, em dia com as obrigações sociais, para através dos seus representantes credenciados junto a Entidade, participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **30 de abril de 2025**, através de videoconferência, realizada pela plataforma Zoom, com quórum de instalação correspondente a maioria absoluta dos associados com direito a voto e quites com a tesouraria, em **primeira convocação às 13 horas e 45 minutos**, ou com qualquer número, em **segunda convocação às 14 horas e 15 minutos**, para deliberação, pela maioria simples dos presentes votantes, da seguinte **ORDEM DO DIA: Análise e aprovação da Prestação de Contas do exercício 2024, do SECOVIMED/RS**. O representante legal de empresa associada deverá confirmar presença com 48 horas de antecedência, para receber seu login de acesso ou pessoa habilitada, com procuração de poderes específicos para o ato. **OBS:** A Entidade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores das suas associadas e/ou de seus representantes, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.
Moacyr Schukster
Presidente SECOVI/RS
Gaspar Fiorini
Presidente SECOVIMED/RS



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO**



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0280/2025 Objeto: Aquisição de veículo automotor para SEAPI/RS.
DATA: 05/05/2025, às 09h Processo 25/1500-0002293-3

EDITAL PE 0277/2025 Objeto: Registro de alimentação humana - prod.origem animal in natura região 505.
DATA: 08/05/2025, às 09h Processo 24/1300-0006038-0

EDITAL PE 0278/2025 Objeto: Registro de preços de diagnóstica.
DATA: 08/05/2025, às 09h Processo 25/1300-0001846-0

EDITAL PE 0279/2025 Objeto: Registro de equipamentos, materiais e suprimentos para informática.
DATA: 08/05/2025, às 09h Processo 25/1300-0002194-0

EDITAL PE 0281/2025 Objeto: Aquisição de veículo automotor para o IGP/RS.
DATA: 07/05/2025, às 09h Processo 24/1205-0001465-7

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico nº 0164/2025 Processo 24/0804-0001123-8
Objeto: Aquisição de vestuário/uniformes. A Diretora do Departamento de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão para o dia 25/04/2025, às 9h.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico nº 0221/2025 Processo 25/1300-0001578-9
Objeto: Registro de preços equipamentos/materiais médico-hospitalares/enfermagem.
A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital em epígrafe. Reagenda-se a data de abertura do lote 2 para o dia 06 de maio de 2025, às 09h.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico nº 0274/2025 Processo 25/1900-0011725-9
Objeto: Aquisição de adubo e sementes. A Diretora do Departamento de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão para o dia 02/05/2025, às 9h.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9034/2025 Processo Administrativo 24/2000-0078768-3
Objeto: Postos de trabalho de cuidadores em saúde e supervisor, para atuarem nos Serviços Residenciais Terapêuticos do Hospital Psiquiátrico São Pedro em Porto Alegre e Viamão. A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital em epígrafe. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia 06 de maio de 2025, às 9h

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 0224/2025 Processo 25/1300-0001568-1
Objeto: Registro de preços de equipamentos e materiais médicos hospitalares/ enfermagem.
A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise de pedidos de esclarecimentos (protocolos 24670, 24793 e 24925), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 0226/2025 Processo 25/1300-0001528-2
Objeto: Registro de preços de equipamentos e materiais para laboratório.
A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, para análise de pedidos de esclarecimentos (protocolos 24755 e 24777), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

POLÍCIA

policia@correiodopovo.com.br

Criança jogada de ponte teve traumatismo craniano

O laudo do IGP determinou que a criança tinha marcas de esganadura no pescoço, mas estas não têm relação alguma com a morte do menino

A Polícia Civil de São Gabriel recebeu o laudo da necropsia do menino Theo Ricardo Ferreira Felber, 5 anos, assassinado no fim de março. Segundo o documento do Instituto-Geral de Perícias (IGP), a causa da morte foi traumatismo crânio-encefálico, provocado pela queda de pelo menos 10 metros de altura da ponte sobre o rio Vacacaí.

De acordo com o delegado Daniel Severo, responsável pela investigação, o exame também identificou lesões no pescoço da criança compatíveis com esganadura. No entanto, os peritos concluíram que essas marcas eram anteriores à queda e não provocaram a morte. As conclusões reforçam a linha de apuração já adotada pela Polícia, que trabalha com a ocorrência de dois crimes: tentativa de homicídio, ocorrida na noite anterior, e homicídio consumado. “As conclusões periciais confirmam a linha de investigação até agora adota-

da, que apontam para a ocorrência de uma tentativa de homicídio anterior em concurso com um homicídio consumado”, disse o delegado.

Conforme Severo, o inquérito será finalizado e enviado ao Judiciário até o início da próxima semana. O delegado se manifestou apenas em nota enviada à imprensa e informou que, por conta de outras agendas, não dará entrevista.

CRIME. O homicídio ocorreu em 25 de março, quando Tiago Ricardo Felber, de 40 anos, teria jogado o filho da ponte sobre o rio Vacacaí. Horas depois, ele se apresentou à Polícia. O homem continua preso, em uma penitenciária que não foi informada por motivos de segurança, desde a data do ocorrido.

Segundo a Polícia, Felber relatou que praticou o homicídio porque pretendia se vingar da ex-companheira, devido ao rompimento do relacionamento em

novembro. Segundo a investigação, este seria o principal motivo do crime.

O casal se mudou para São Gabriel em 2020, para ficar próximo da irmã de Felber, mas, segundo o depoimento da ex-companheira do suspeito, a mudança fez com que ela se afastasse de sua família. A separação era vista por Felber como “imotivada e surpreendente”.

Com o término da união, a mulher e a criança se mudaram para Nova Hartz, no Vale do Sinos. Em 22 de março, Felber buscou o filho na casa da ex-companheira, para passar alguns dias e comemorar com ele o seu aniversário em São Gabriel. Na noite de 25, segundo a investigação, o homem teria tentado esganar a criança, mas o menino sobreviveu. No dia seguinte, Felber colocou o filho em uma bicicleta, circulou pela cidade antes de levar o filho até a ponte, de onde o arremessou de uma altura de pelo menos 10 metros.

TOM SUPREMACISTA

MPSP investiga ato de final de curso da PM

O Ministério Público de São Paulo (MP), através da Promotoria de São José do Rio Preto, cidade do interior paulista, instaurou procedimento para apurar a veiculação do vídeo com cruz queimada e tom supremacista publicado ontem no perfil do 9º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (Baep) de São José do Rio Preto, no Instagram. Segundo a decisão, um ofício foi encaminhado ao comandante do 9º Baep, dando dez dias para o oficial informar quais medidas foram adotadas após a veiculação do vídeo.

“A Procuradoria-Geral de Justiça informa que o episódio registrado no dia 15 de abril, quando policiais militares de um batalhão de São José do Rio Preto divulgaram um vídeo no qual aparece uma cruz em chamas e PMs fazem gestos com os braços erguidos, já está sob investigação, por iniciativa da Promotoria local, que requisitou todas as informações pertinentes aos fatos ao comando do batalhão”, afirma em nota no site do MP, o procurador-geral de Justiça, Paulo Sérgio Costa.

No vídeo, de 1 minuto e 10 segundos, é possível ver a presença de pelo menos 14 policiais militares diante da cruz pegando fogo, além de um caminho marcado por fogo. No fundo, a palavra Baep também aparece em chamas. As imagens mostram

REPRODUÇÃO / REDE SOCIAL DO 9º BAEP, DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / CP



Imagens mostram uma parte da cerimônia que remeteu à Ku Klux Klan

vários policiais militares fardados com os braços erguidos na altura do peito. Ontem, a PM paulista afirmou que o vídeo foi produzido durante o encerramento de um treinamento noturno, “com o intuito de representar simbolicamente a superação dos limites físicos e psicológicos enfrentados ao longo da instrução”, por isto a cruz em chamas. “Em nenhum momento houve intenção de associação a ideologias de natureza religiosa, racial ou política”, diz a nota da PM. “Ainda assim, diante da repercussão e da possibilidade de interpretações distorcidas, o vídeo foi imediatamente retirado

do ar, e as circunstâncias de sua produção estão sendo apuradas internamente, com o devido rigor”, garante a nota.

Conforme o portal Metrôpoles, a Polícia Militar nega alusão a símbolos nazistas no vídeo. “A Polícia Militar repudia de forma veemente qualquer alusão a símbolos nazistas, bem como qualquer manifestação de intolerância, preconceito ou discriminação”, garante a nota. “A Instituição reafirma seu compromisso inegociável com a legalidade, o respeito aos direitos humanos e a defesa dos valores democráticos que orientam sua atuação há mais de 190 anos”, finaliza.